

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.495/2010**

Aprova o funcionamento da EMEF Ilda Ferreira da Fonseca Martins com a oferta do Ensino Fundamental completo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.817/2010 (Processo CEE nº. 317/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-11-2010,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilda Ferreira da Fonseca Martins, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 427, Centro, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, ES, com a oferta do Ensino Fundamental completo, a partir do ano de 2003.

Vitória, 07 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação